



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1159**

Aprova alterações curriculares para os Cursos de Engenharia de Minas, Engenharia Civil e Engenharia Metalúrgica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF.EM.JAP.002/96,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Minas:

a) A disciplina "Estrutura da Matéria" (FIS 212) será oferecida no 5º período.

b) A disciplina "Estatística e Probabilidade" (MAT 145) passará a ser oferecida no 4º período.

**Art. 2º** Aprovar as seguintes alterações curriculares para o Curso de Engenharia Civil:

a) A disciplina "Estatística e Probabilidade" (MAT 145) será oferecida no 4º período.

b) A disciplina "Fundamentos de Ciências do Ambiente" (EEG 205) será oferecida no 3º período.

c) A disciplina "Estrutura da Matéria" (FIS 212) passará a ser oferecida no 5º período.

d) A disciplina "Mecânica dos Fluidos" (TEF 301) será oferecida no 4º período.

e) A disciplina "Hidráulica I" (CIV 224) passará a ser oferecida no 5º período.



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1159**

f) A disciplina "Hidráulica II" (CIV 225) será oferecida no 6º período.

g) A disciplina "Hidrologia" (CIV 227) passará a ser oferecida no 7º período.

h) A disciplina "Materiais de Construção I" (CIV 232) será oferecida no 6º período.

i) A disciplina "Materiais de Construção II" (CIV 233) passará a ser oferecida no 7º período.

j) A disciplina "Construção de Edifícios I" (CIV 234) será oferecida no 3º período.

l) A disciplina "Construção de Edifícios II" (CIV 235) passará a ser oferecida no 9º período.

m) A disciplina "Construções de Madeira" (CIV 265) será oferecida no 9º período.

n) A disciplina "Construções Metálicas I" (CIV 266) passará a ser oferecida no 8º período.

**Art. 3º** Aprovar as seguintes alterações curriculares para o Curso de Engenharia Metalúrgica

a) A disciplina "Estrutura da Matéria" (FIS 212) será oferecida no 5º período.

b) A disciplina "Mecânica dos Fluidos" (TEF 301) passará a ser oferecida no 4º período.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre deste ano.

Ouro Preto, 05 de agosto de 1997.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente